



## PORTARIA N.º 19/2019

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT para um aprofundado estudo sobre a atual situação dos cursos de Ciências Biológicas por EaD no Estado do Paraná”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

**CONSIDERANDO** o aumento representativo dos cursos de Ciências Biológicas na modalidade EaD e visando a excelência acadêmica na formação do profissional Biólogo,

### RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criado o Grupo de Trabalho para monitoramento dos cursos de Ciências Biológicas ofertados na modalidade EaD.

§ 1º. São atribuições deste Grupo de Trabalho:

I- Realizar o levantamento dos cursos de Ciências Biológicas do Estado do Paraná que desenvolvem suas atividades acadêmicas à distância;

II- Verificar as condições de oferta e o cumprimento da legislação vigente;

III- Propor ações de fiscalização e/ou acompanhamento a serem tomadas pelo CRBio-7, dentro dos limites legais;



IV- Elaborar pequenas peças publicitárias de informação e alerta a serem veiculadas em mídias sociais;

V- Apresentar o parecer final para apreciação na 69ª Plenária do CRBio-07, em 11 de maio.

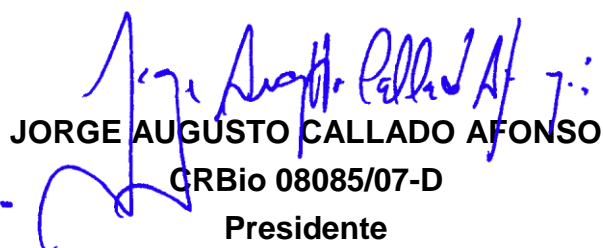
Art. 2º. Nomeia como Coordenador deste GT o Conselheiro Rodolfo Corrêa de Barros – CRBio 45117/07-D.

Art. 3º. Nomeia como Secretária a Conselheira Luciene Ribeiro – CRBio 33406/07-D.

Art. 4º. Nomeia como Vogais as Conselheiras Norma Catarina Bueno – CRBio 18248/07-D e Verginia Mello Perin Andriola – CRBio 09764/07-D.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba – PR, 01 de abril de 2018.

  
**JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO**  
CRBio 08085/07-D  
Presidente